



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE**

EDITORA DA UFGD

RESOLUÇÃO Nº 08/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO EDITORIAL da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I – Estabelecer que os cadernos acadêmicos da Editora da UFGD não podem ser comercializados, tendo como objetivo principal o uso didático em sala de aula;

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia
Presidente